



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### EDITAL

**ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:**

**TORNA PÚBLICO QUE**, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 56.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Penafiel, de 27 de abril de 2018, foram tomadas as seguintes deliberações:

Proposta da Câmara Municipal dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2017, bem como a Aplicação de Resultados do Exercício de 2017, do Município de Penafiel, nos termos da alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal do saldo da gerência de 2017: 1ª Revisão do Orçamento da Receita, 2ª Revisão ao Orçamento da Despesa, do Município de Penafiel, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal de minuta do contrato administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Valpedre, relativo à cedência a título gratuito do edifício escolar de um pavimento com logradouro, com área coberta de 303m<sup>2</sup> e descoberta 1.172 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01502, sito na freguesia de Valpedre, município de Penafiel, para instalação da sua sede e prestação de serviços de interesse público no âmbito das suas competências e atribuições, para os efeitos previstos na alínea j), do n.º 1, do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de minuta do acordo de revogação de contrato administrativo celebrado entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Galegos em 2016-01-28, relativo à cedência, a título gratuito, dos seguintes prédios:

- edifício de rés-do-chão destinado ao ensino primário, com a área coberta de 177,30 m<sup>2</sup> e descoberta de 1300m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01315, sito no Lugar de Carvalheiro, freguesia de Galegos, município de Penafiel, e com o artigo matricial 1158; e
- edifício de rés-do-chão e andar destinado ao ensino pré-primário, com a área coberta de 132,60 m<sup>2</sup> e descoberta de 517,40 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01259, sito no Lugar de Carvalheiro, freguesia de Galegos, município de Penafiel, e com o artigo matricial 1121, para os efeitos previstos na alínea j), do n.º 1, do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Proposta da Câmara Municipal de revogação da deliberação da Câmara Municipal n.º 1125 de 24/03/2016, que aprovou a adesão do município ao Agrupamento de Entidades Adjudicantes para abertura do procedimento "Fornecimento Contínuo de Energia às Instalações Alimentadas em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Espacial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN): autorizou o início do procedimento e tipo de procedimento; designou a CIM-TS como representante do Agrupamento, delegou competências e aprovou a composição do júri do procedimento e remeteu a proposta à Assembleia Municipal para aprovação prévia para assunção dos compromissos plurianuais inerentes aos contratos a celebrar, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 165.º, do CPA.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de proposta de delimitação administrativa entre o Concelho de Penafiel e o Concelho de Lousada, para efeitos de Procedimento de Delimitação Administrativa (PDA) e posterior atualização da CAOP, nos termos previstos na alínea r), do n.º 1, do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de proposta de composição do Conselho Municipal de Educação, nos termos dos artigos 5 e 6, do Decreto – Lei 7/2003 de 15 de janeiro, alterado pela Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto por proposta de Câmara Municipal

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de participação do Município de Penafiel na Associação Nacional de Assembleias Municipais, bem como a designação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Penafiel como representante do Município de Penafiel, naquela Associação.

[Aprovada por unanimidade]

Conhecimento da minuta da ata e das atas das reuniões de Câmara Municipal aprovadas, nos termos da alínea x), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[A Assembleia Municipal tomou conhecimento]

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e publicado nos jornais locais.

Paços do Município, 02 de maio de 2018.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**(Antonino de Sousa, Dr.)**